



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 180, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS EM VIRTUDE DO DESFILE CÍVICO DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Desfile Cívico do dia 07 de setembro de 2015 e havendo necessidade do fechamento das ruas, conforme solicitado no Memorando nº 196/2015 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos, nas seguintes ruas:

I. Avenida 27 de Janeiro, no trajeto entre as Ruas Carlos Alberto Ribas e 20 de setembro no sentido bairro-centro, no período da manhã.

II. Avenida 27 de Janeiro, no trajeto entre as Ruas Mena Barreto e General Marques no sentido bairro-centro no período da tarde.

Art. 2º - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

Art. 3º - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se darão no dia 7 de setembro de 2015.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de agosto de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração